



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo Nº: 3867 Mês/Ano: mar-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: HELENA CRISTINA MARQUES ARAÚJO
Nº do CPF: XXX.634.326-XX Nº do RG: M-8610786
PIS/INSS: XXX652861XX Orgão Emissor: SSPMG

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.950,00

CÁLCULO DO ISSQN		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	58,50
INSS.....	R\$	390,00
Valor Líquido a Receber	R\$	1.501,50

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

SERVIÇO PRESTADO	
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE LISTAS E CADASTROS	
HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO	
MES DE MARÇO	

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: R\$ 1.501,50
(UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Local: Contagem Data:

Assinatura:

PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/04/24
Luzia G. Lima MG 6678915
Lupuleta MG 12554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HELENA CRISTINA MARQUES ARAÚJO**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-19315712, inscrita no CPF sob o nº XXX.634.326-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de organização de listas e cadastros.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

HELENA CRISTINA MARQUES ARAÚJO

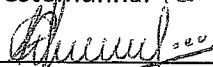
CPF: XXX.634.326-XX

Amoranda Lopes Isaldamba
Testemunha:



CPF: 150.289.026-74

Testemunha: Henderson Batista dos Anjos



CPF: 134.902.506-21

Helena Cristina Marques Araújo

Dados Pessoais

Naturalidade: Belo Horizonte

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 26/02/1990

E-mail: helenacmaraujo@gmail.com

Telefone: 31 99475-0618

Formação

- Ensino Médio Completo

Experiência Profissional

Caixa no Supermercados BH

Atendente A&C

PROPOSTA

Helena Cristina Marques Araújo
CPF: 043.634.326-67
Telefone: 31- 99475-0618
E-mail: helenacmaraujo@gmail.com

A empresa;

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: Rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Encaminhamento orçamento para cadastro e listas

Valor: R\$1.950,00

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2023.



att, Helena.

Contagem, 26 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO
NOVO
PROGRESSO:16684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO
NOVO PROGRESSO:16684664000157
ID: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP=Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 - CNPJ A1, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS
, OU=Videoconferencia, OU=22390399000105, CN=ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 15:42:32-0300'
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Contagem, 13 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, HELENA CRISTINA MATOS valor de R\$2.500,00 exercendo a função de organização de lista e cadastros, despesa lançada na rubrica de serviço de terceiros.

RPA pode ser utilizada para demonstrar a contratação de serviço. No plano de trabalho está determinado somente o valor a ser utilizado sem especificar ou limitar a modalidade de contratação. Para a situação em questão entendemos que foi estratégico a contratação via RPA.

mais para o momento.

b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
4561-bccd-31264a243462
4a243462

Digitamente assinado
por b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-03-13 13:47:47

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
-DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-13 10:11:06

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	AMONP II
Conta origem:	2940 003 00003782-7
Conta destino:	1529 001 00034542-0
Nome destinatário:	HELENA CRISTINA MARQUES ARAUJO
Valor:	R\$ 1.501,50
Data de débito:	15/04/2024
Data/hora da operação:	15/04/2024 15:03:56
Código da operação:	53364472
Chave de segurança:	895H7Q7AQTYPYF7Q3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA 81700000012164511992025082900004017099155559

06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025

09 - VALOR FATURADO 36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA 3/2024

08 - VENCIMENTO 29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTO 1.080,14

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00

14 - MULTA 108,01

15 - JUROS 28,30

16 - DESCONTO (%) 0,00

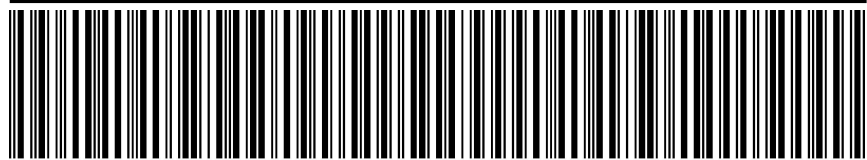
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR 1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA 81700000012164511992025082900004017099155559

06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025

09 - VALOR FATURADO 36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA 3/2024

08 - VENCIMENTO 29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTO 1.080,14

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00

14 - MULTA 108,01

15 - JUROS 28,30

16 - DESCONTO (%) 0,00

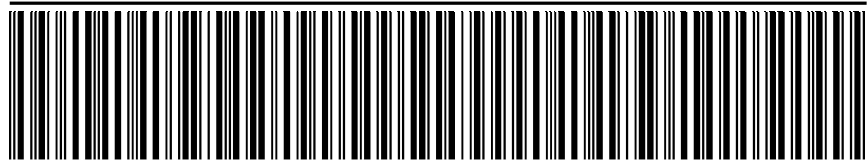
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR 1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Março / 2024 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 36.004,75 - Imposto Retido: R\$ 1.080,14)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3880	31	17.06(D)	727.00	727.00	3%	21,81	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:43	<input type="checkbox"/>
3877	31	17.06(D)	1,127.17	1,127.17	3%	33,82	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:55	<input type="checkbox"/>
3876	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:54	<input type="checkbox"/>
3875	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:53	<input type="checkbox"/>
3874	31	17.06(D)	2,990.00	2,990.00	3%	89,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:52	<input type="checkbox"/>
3873	31	17.06(D)	3,055.00	3,055.00	3%	91,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:49	<input type="checkbox"/>
3872	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:48	<input type="checkbox"/>
3871	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:46	<input type="checkbox"/>
3870	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:45	<input type="checkbox"/>
3869	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:41	<input type="checkbox"/>
3868	31	17.06(D)	870.91	870.91	3%	26,13	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:40	<input type="checkbox"/>
3867	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:39	<input type="checkbox"/>
3866	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:37	<input type="checkbox"/>
3865	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:36	<input type="checkbox"/>
3864	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:34	<input type="checkbox"/>
3863	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:33	<input type="checkbox"/>
3862	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:32	<input type="checkbox"/>
3861	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:30	<input type="checkbox"/>
3860	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:27	<input type="checkbox"/>
3794	31	17.06(D)	324.67	324.67	3%	9,74	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:22	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

Comprovante de pagamento de IPTU/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
Conta de débito:	2940 / 1292 / 000577529814-0

Representação numérica do código de barras:
817000000122 164511992020 508290000407 170991555591

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	1.216,45
Data de vencimento:	29/08/2025

Data de débito:	29/08/2025
Data/hora da operação:	29/08/2025 19:46:00

Código da operação:	67013921
Chave de segurança:	JT6AWWSG3YXK9H88

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 05/06/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp